



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0181.0/2021

“Inclui as lactantes no grupo prioritário do plano estadual de vacinação contra a COVID-19”

Autor: Deputado Deputado João Amin

Relator: Deputado José Milton Scheffer

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0181.0/2021, de autoria do Deputado João Amin, que pretende incluir as lactantes no grupo prioritário do plano estadual de vacinação contra a COVID-19.

Em sua Justificativa o Autor propõe:

[...] pretendemos assegurar prioridade às lactantes para minimizar os riscos de interrupção da amamentação, sabidamente importante para a formação das crianças.

Ante o exposto, na certeza de que podemos contar com a colaboração dos nossos nobres pares, os quais entenderão a grandeza desta iniciativa legislativa, os quais conclamo a convertê-la em lei.

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 19 de maio de 2021 e, na sequência, encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que, na forma regimental (art. 130, VI, do Rialesc), fui designado Relator.

É o relatório.

II – VOTO

A este Colegiado incumbe analisar a admissibilidade da tramitação processual da proposição, verificar sua higidez do ponto de vista da constitucionalidade, bem como os requisitos da legalidade, juridicidade e técnica legislativa, **do que constatei não haver óbice ao seu prosseguimento.**



É preciso salientar que outros Projetos de Lei, que pretendem incluir categorias de pessoas como grupo prioritário da vacinação contra COVID-19, já foram aprovados no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, quais sejam: PL 0002.3/2021 e PL 0134.3/2021.

Ante o exposto, com base nos regimentais arts. 72, I e XV, 144, I, parte inicial, 145, *caput*, 209, I, parte final, e 210, II, voto, no âmbito desta Comissão, pela **ADMISSIBILIDADE** do prosseguimento da regimental tramitação do Projeto de Lei nº 0181.0/2021.

Sala das Comissões,

Deputado José Milton Scheffer
Relator